

					
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL					
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Federal de Administração Conselho Regional de Administração					
Registro	CRA	PA/AP	Nº	5216	Data do Registro
					28/03/2001
Nome LUTZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA					
Assinatura do Portador <i>Lutz Fernando Carvalho da Silva</i>					
VÁLIDA SOMENTE COM PAPEL FIBRA COLORIDA - IMPRESSO EM TALHO-DOCE VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei 6.206-75					

Nacionalidade BRASILEIRA		Naturalidade BELÉM/PARÁ	
Identidade 2333008 SEGUP/PA		Data de Nascimento 02/09/1974	
Filiação LUTZ PEREIRA DA SILVA MARIA EUNICE CARVALHO DA SILVA		CIC 476.607.242-15	
Diplomado por UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA			
Registro no MEC Nº 00123		Local BELÉM/PA	
Data 27/01/2001		"a"	
Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea art. 3º da Lei 4.769 de 09/09/65.			
Belém(PA), 29 de março de 2001 Assinatura do CRA <i>Jose Celso Santos Lima</i> CRA PA/AP nº 914 Presidente			



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESA, CPF/MF nº 476.607.242-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 5216, órgão expedidor CRA - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ROMULO MAIORANA, 1695, APT 1701, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-674, BRASIL.

HERICA DAMIANE SANTOS CARVALHO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 742.209.262-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3425672, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ROMULO MAIORANA, 1695, APT 1701, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-674, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA e nome fantasia TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RODOVIA PA 409 KM 01 ESTRADA DE BEJA, S/N, JARUMA, ABAETETUBA, PA, CEP 68.440-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4924-8/00 - transporte escolar.

4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

Hérica

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA**



4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;
HERICA DAMIANE SANTOS CARVALHO DA SILVA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade, nos termos do art. 1.060, do Código Civil, caberá exclusivamente aos sócios LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA e HERICA DAMIANE SANTOS CARVALHO DA SILVA, em conjunto ou separadamente, ficando eles autorizados ao uso do nome sociedade, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear, em conjunto, procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos

Herica
[assinatura]

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA**

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA**

resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



FORO

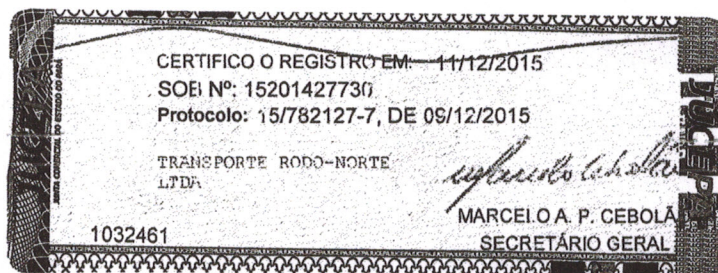
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ABAETETUBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ABAETETUBA, 1 de dezembro de 2015.

Luiz Fernando Carvalho da Silva
LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA
CPF: 476.607.242-15

Herica Damiane Santos Carvalho da Silva
HERICA DAMIANE SANTOS CARVALHO DA SILVA
CPF: 742.209.262-91



[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TRANSPORTE RODO-NORTE
LTDA ME**

CNPJ nº 23.829.190/0001-50

LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 476.607.242-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 5216, órgão expedidor CRA - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ROMULO MAIORANA, 1695, APT 1701, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-674, BRASIL.

HERICA DAMIANE SANTOS CARVALHO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 742.209.262-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3425672, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ROMULO MAIORANA, 1695, APT 1701, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-674, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201427730, com sede Rodovia Pa 409 Km 01 Estrada de Beja, S/N, Jaruma Abaetetuba, PA, CEP 68.440-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.829.190/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL QUE ERA DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PASSA A SER DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), este fica assim distribuído:

LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

HERICA DAMIANE SANTOS CARVALHO DA SILVA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, NOS TERMOS DO ART. 1.060 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO SERÁ EXERCIDA PELO SÓCIO LUIZ

Herica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TRANSPORTE RODO-NORTE
LTDA ME

CNPJ nº 23.829.190/0001-50



Hérica Damiane S. Carvalho da Silva
HERICA DAMIANE SANTOS CARVALHO DA SILVA
CPF: 742.209.262-91

Jose Murilo Maçes Carvalho Filho
Testemunha: JOSE MURILO MAÇES CARVALHO FILHO
3274679, SSP, PA

Eliane Martins Ferreira
Testemunha: ELIANE MARTINS FERREIRA
4905488, PC, PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2017 SOB Nº: 20000507340
Protocolo: 17/667522-1, DE 15/02/2017
Empresa: 15 2 0142773 0
TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL





Estado do Pará
Governo Municipal de Moju
Prefeitura Municipal de Moju



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 01/01/2017 a 01/01/2018

Certifico que TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - ME, C.N.P.J. nº 23.829.190/0001-50, estabelecido(a) à RODOVIA PA 409 KM 01 ESTRADA DE BEJA, na cidade de Abaetetuba, PA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Moju, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

Bens/Serviços ofertados:

Serviços jurídicos - Outros serviços de pessoas jurídicas

Moju, 16 de Fevereiro de 2017

Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa
RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA

Presidente

Valdenilson Lima Santos

VALDENILSON LIMA SANTOS
Secretário

DAVID FERNANDES DO CARMO JUNIOR
Membro



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017

Presados senhores,

TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 23.829.190/0001-50, portadora da Inscrição Estadual n° 15.508.946-3, sediada na Rod. PA 409, KM 01, Estrada de Beja, s/n°, CEP 68.440-000, Abaetetuba, Estado do Pará, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, paraense, empresário, portador do RG n° 2333088 SEGUP/PA e do CPF: 476.607.242-15, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob a pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(☒) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3° da Lei complementar n° 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do Art. 17 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Moju, 11 de abril de 2017.

Tab. O. Coutinho

TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - ME
CNPJ n° 23.829.190/0001-50
LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA
CPF: 476.607.242-15

21 Ofício de Notas e Protesto O
Coutinho
Rua Barão de Rio Branco, 1462
Fone/Fax: (91) 3751-1911 -
CEP: 68.440-000
Abaetetuba/PA

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará

Selo de Segurança

Reconheço por SEMELHANÇA
[7EoFTasI]-LUIZ FERNANDO CARVALHO DA
SILVA, ...
Que assina por TRANSPORTE RODO-NORTE
LTDA - ME

Abaetetuba/PA., 11 de Abril de 2017.

Em Testemunho da Verdade.

BARBARA FERREIRA RIBEIRO
2ª ESCRIVENTE



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DA
HABILITAÇÃO**

TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.829.190/0001-50, portadora da Inscrição Estadual nº 15.508.946-3, sediada na Rod. PA 409, KM 01, Estrada de Beja, s/nº, CEP 68.440-000, Abaetetuba, Estado do Pará, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, paraense, empresário, portador do RG nº 2333088 SEGUP/PA e do CPF: 476.607.242-15, **DECLARA** em cumprimento ao inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital em referência.

Moju, 11 de abril de 2017.

Tab. O. Coutinho

[Handwritten signature of Luiz Fernando Carvalho da Silva]

TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - ME
CNPJ nº 23.829.190/0001-50
LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA
CPF: 476.607.242-15

2ª Instância de Teste 0

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Sala de Registros

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Nº: 015.377.180

Abaetetuba - Pará

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s):
[L7EoFTag0]-LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA.

Que assina por TRANSPORTE RODO - NORTE LTDA - ME

Abaetetuba/PA., 11 de Abril de 2017.

HEM Testemunho da Verdade.

BARBARA PEREIRA RIBEIRO
2ª ESCRIVENTE